



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - PARAIBA

Rua Pedro Lopes Brasileiro SN - centro - CEP: 58775-000 - Igaracy - PB

<http://www.igaracy.pb.gov.br> - CNPJ: 08.885.139/0001-71

3

IGARACY - PB 17 de fevereiro 2023

SEMANA VII

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 08

ATOS DO PODER LEGISLATIVO:

INEXIGIBILIDADE nº 0001/2023
Processo Administrativo nº 0001/2023

Objeto: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica para atuar em processos administrativos e judiciais, bem como pareceres e demais atividades afins de interesse da Câmara Municipal de Igaracy - PB.

Valor: R\$ 33.000,00.

Justificação: Respostada no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, no Parecer Jurídico nº 01/97/2020.

Depois FRANCISCO DE ASSIS BEANLIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 40.983.866/0001-07, sediada em Rua Dantas Wanderley de Nóbrega nº 244-A, bairro Brasília, CEP 58.700-330, na cidade de Patos, no Estado da Paraíba.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, DETERMINO a publicação da presente ratificação no jornal e site deste órgão para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publicação no site do órgão.

Igaracy - PB, 09 de Fevereiro de 2023.

IVANILDO FORMIGA DA SILVA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Igaracy.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 0001/2023.

Processo Administrativo nº 0001/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Igaracy.

CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS BEANLIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 40.983.866/0001-07.

OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica para atuar em processos administrativos e judiciais, bem como pareceres e demais atividades afins de interesse da Câmara Municipal de Igaracy - PB.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (três e zero mil reais).

Igaracy - PB, 09 de Fevereiro de 2023.

IVANILDO FORMIGA DA SILVA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Igaracy.

INEXIGIBILIDADE nº 0002/2023

Processo Administrativo nº 0002/2023

Objeto: Contratação empresa especializada em prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria em contabilidade pública para a Câmara Municipal de Igaracy - PB.

Valor: R\$ 44.000,00.

Justificação: Respostada no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, no Parecer Jurídico nº 01/97/2020.

Empresa: ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES - CNPJ nº 05.903.865/0001-08, Endereço: Rua Henrique Nóbrega, 3003, Nova Unidade, CEP: 58.700-440 Cidade: Patos - PB.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, DETERMINO a publicação da presente ratificação no jornal e site deste órgão para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publicação no site do órgão.

Igaracy - PB, 09 de Fevereiro de 2023.

IVANILDO FORMIGA DA SILVA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Igaracy.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 0002/2023.

Processo Administrativo nº 0002/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Igaracy.

CONTRATADA: ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES - CNPJ nº 05.903.865/0001-08.

OBJETO: Contratação empresa especializada em prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria em contabilidade pública para a Câmara Municipal de Igaracy - PB.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Igaracy - PB, 09 de Fevereiro de 2023.

IVANILDO FORMIGA DA SILVA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Igaracy.